



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.759.104/0001-60**

---

**DECRETO nº 012, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo de Futebol como o maior evento de modalidade esportiva;

**CONSIDERANDO** o espírito de brasilidade da nossa população, conseqüentemente dos servidores públicos do Município; e,

**CONSIDERANDO** o que ocorre nos órgãos públicos das esferas de governo federal e estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do funcionalismo público municipal, em Montes Altos/MA, nos dias 22/06/2018 (sexta-feira), período matutino; 27/06/2018 (quarta-feira), período vespertino, quando serão realizadas partidas com a participação da Seleção Brasileira na primeira fase; e, subseqüentemente, nas datas e períodos respectivos, quando da participação nas fases seguintes, caso venha sendo classificada.

**Artº. 2º** As repartições públicas municipais não funcionarão nas datas referidas no artigo anterior, salvo os serviços considerados essenciais à população, Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública, Conselho Tutelar e os serviços terceirizados.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 30 DE MAIO DE 2018.

  
**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal